



AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2015 - PMAA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015

A Prefeitura Municipal de Antônio Almeida (PI), através de sua Pregoeira designado em portaria constante dos autos, avisa aos interessados que fará realizar às **09:00 horas do dia 12 de Maio de 2015**, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM e ADJUDICAÇÃO GLOBAL objetivando a contratação de empresa para fornecimento de Passagens Rodoviárias nos Itinerário Antônio Almeida/Uruçuí, Antônio Almeida/Floriano e Antônio Almeida/Teresina (ida e volta), para atendimento as Famílias Carentes atendidas pelos Programas Sociais e ainda para despacho de Malotes para Teresina em atendimento ao expediente da Sec. de Administração da Prefeitura de Antônio Almeida - PI, conforme quantidades constantes do Termo de Referência, anexo I do edital, que se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Antônio Almeida com a Comissão Permanente de Licitações/Equipe do Pregoeiro, das 08:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira.

Antônio Almeida - PI, 29 de Abril de 2015.

Maria Félix Alves da Costa
Pregoeira/PMAA



RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2015 - PMAA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2015

RATIFICO o presente procedimento de para contratação com FREIRE & ASSOCIADOS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA LTDA, pessoa jurídica de direito, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.018.604/0001-32, situ à Rua Alecrim, 1970 - Bairro: Jockey Club - CEP: 64.049-130, na cidade de Teresina - PI, representada neste ato por FRANCISCA STAEL FREIRE VIEIRA, CPF: 006.310.293-54, RG: 2294780-SSP-PI.

OBJETO: Prestação dos serviços de Consultoria Tributária Municipal, que deverá auxiliar a Secretaria Municipal de Finanças na recuperação das receitas municipais próprias (cobrança de impostos) e derivadas (transferências constitucionais), assim como em outros pontos afins, que tenham por objetivo a revitalização da receita municipal, conforme planilha orçamentária e proposta apresentada pela empresa anexo ao requerimento do Senhor Secretário de Administração, integrantes do processo.

VALOR: O valor a ser pago à contratada será de 10% do êxito adquirido pelo Município no tocante à recuperação da receita, conforme Documentação e Proposta apresentada.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93

Antônio Almeida/PI, 01 de Abril de 2015.


JOÃO BATISTA CAVALCANTE
Prefeito Municipal



RESENHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2015 - PMAA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2015 - PMAA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2015

ASSINATURA: 06 de Abril de 2015.

PUBLICADO: 28 / 04 / 2015 no mural da Prefeitura e Diário oficial dos Municípios.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência até 31 de dezembro de 2015, podendo, a critério da Administração Pública Municipal, ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: FREIRE & ASSOCIADOS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E TRIBUTARIA LTDA, CNPJ nº. 15.018.604/0001-32, situada na Rua Alecrim, 1970, Bairro Jockey Club, Teresina/PI, neste ato representado por FRANCISCA STAEL FREIRE VIEIRA, CPF: 006.310.293-54, RG: 2294780-SSP-PI

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação pelo CONTRATANTE dos serviços de Consultoria Tributária Municipal da CONTRATADA, que deverá auxiliar a Secretaria Municipal de Finanças na recuperação das receitas municipais próprias (cobrança de impostos) e derivadas (transferências constitucionais), assim como em outros pontos afins, que tenham por objetivo a revitalização da receita municipal, conforme planilha orçamentária e proposta apresentada pela empresa anexo ao requerimento do Senhor Secretário de Administração, integrantes desta Inexigibilidade.

VALOR: 10% (dez por cento) do valor de incremento de receita (ICMS) real municipal para o exercício financeiro de 2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas resultantes desta Dispensa correrão através da seguinte dotação orçamentária (LOA 2015):

02.02	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
2.003	Manutenção dos Serviços da Administração Geral
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI

Palácio Vereador José Virgílio Ribeiro
CNPJ: 02.428.669/0001-04
Rua 14 de Dezembro, 217 - CEP 64.678-000,
Belém do Piauí - PI
Fone/Fax: (89) 3441 - 0022
E-Mail: cmvbelempi@bol.com.br

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2015

OBJETO: Prestação de serviços especializados na Consultoria, Assessoria Jurídica e Advocacia da Câmara Municipal de Vereadores de Belém do Piauí.

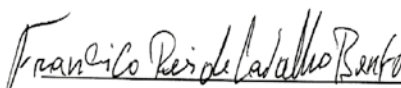
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Inexigibilidade de licitação, de que trata este processo, objetivou a contratação dos serviços especializados na Consultoria, Assessoria Jurídica e Advocacia da Câmara Municipal de Vereadores de Belém do Piauí.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** os termos propostos no parecer da CPL, com a contratação da empresa RAIMUNDO VIEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob nº 22.139.041/0001-04, para realizar os serviços Consultoria, Assessoria Jurídica e Advocacia da Câmara Municipal de Vereadores de Belém do Piauí - PI, com o valor global de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), conforme documentos que instruem este processo.

Publique-se.
Cumpra-se.

Belém do Piauí (PI), 28 de Abril de 2015.


FRANCISCO REIS DE CARVALHO BENTO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores